



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000901

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/25000901

Número / Ano	000901/2025
Data / Horário	25/08/2025 - 14:27:49
Ementa	IND N° 123/2025 - indica para que o Executivo estude a possibilidade de instalar, melhorar e modernizar os sistemas de câmeras de monitoramento em toda a rede municipal de ensino, abrangendo as áreas internas e externas inclusive os ambientes de ensino estadual.
Autor	André Petter
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ PETTER

Proposição nº /2025

O Vereador André Petter, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 – para que o Executivo estude a possibilidade de instalar, melhorar e modernizar os sistemas de câmeras de monitoramento em toda a rede municipal de ensino, abrangendo as áreas internas e externas inclusive os ambientes de ensino estadual.

Em relação às unidades da rede estadual de ensino situadas no município, sejam instaladas câmeras de vigilância nas áreas públicas em frente a essas instituições, como forma de reforçar a segurança no local.

A presente indicação tem como objetivo ampliar a segurança de alunos, professores, servidores e comunidade escolar, prevenindo ações de vandalismo, furtos, situações de violência e possíveis incidentes que possam comprometer a integridade física e moral dos envolvidos.

O monitoramento por câmeras também contribui com o trabalho das forças de segurança, permitindo o acompanhamento e a identificação de atitudes suspeitas nas proximidades das escolas, o que proporciona um ambiente mais seguro e tranquilo para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 2570f45a3bf80b206ce6cc134ae09e5ace16bb946210c62e4ccdae7161a19c28

<https://valida.ae/c42f4315665aca556ccd499523dbc10e17cad7de07d9d0289>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ PETTER

Diante da importância da educação e da segurança como pilares fundamentais da administração pública, solicita-se a especial atenção do Executivo para o atendimento desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de agosto de 2025.

ANDRÉ PETTER
VEREADOR

